

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 004/2024

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
Wagner de Albuquerque Pinto Ltda	92/23-S	12 (doze) meses	Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches para as Sessões de Júris.	Alan de Jesus Crespo - Cad. .969.356-4	Jéssica Magalhães Fonseca - Cad. 969.357-2

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 23 de janeiro de 2024.

FABRÍCIO NASCIMENTO FERREIRA
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 92/2023-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e WAGNER DE ALBUQUERQUE PINTO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.347.607/0002-72. Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo de alimentação com a finalidade de fornecimento de refeições e lanches para as Sessões de Júris. Vigência: 12 (doze) meses. O valor mensal é de R\$1.316.700,00 (hum milhão, trezentos e dezesseis mil e setecentos reais) que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 04.101/601, Unidade Gestora 0008/0006, Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.18 e Fonte 113/120/313/320, consoante processo PA Nº TJ-CON-2023/00191. Data: 23/01/2024.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e PLANTAFÉRTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF de nº 42.071.167/0001-93. Objeto: A vigência do contrato nº 01/22-S prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses. O valor global será de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.601, Unidade Gestora 0002, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.52 e Fonte 120/113/313/320. consoante processo PA nº TJ-ADM-2021/45618. Data: 22/01/2024.

DIRETORIA DE FINANÇAS

RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS PAGAS ANALÍTICO

Cadastro/Nom 9699910 - KIM NUNES SANDES
Processo/GL: 83009/23 - 244/24 Qtde de Diárias: 3,5
Cargo/Função: SUBESCRIVÃO Qtde dias Úteis: 4
Motivo: TREINAMENTO Valor de Diárias: R\$ 450,00
Desconto 309.11
Detalhamento: Treinamento do servidor municipal designado para atuar como facilitador do Serviço Digital Assistido no Ponto de Inclusão Digital de Medeiros Neto e vistoria do espaço cedido, consoante cronograma estabelecido no despacho TJ-COI-2023/38184
Valor Recebido: R\$ 1.265,88
Período(s): De 08/01/2024 08:00 a 11/01/2024 3.5 x 450,00 x 0% - 309.11 = 1.265,89
DESTINO(S): MEDEIROS NETO 17/01/2024 00:00

